



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2917 de 07 de outubro de 2020.

**EMENTA:** DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA MARCELA NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº 010390 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5122/2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO da servidora **Marcela Nascimento** – Matricula nº 010390, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 5122/2019, instaurado por força da Portaria nº 2549 de 05/11/2019.

**Art. 2º-** Comunique-se a Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 07 de outubro de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 07/10/2020.

  
**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 07 / 10 / 20 20  
161.  
SERVIDOR

  
**Maria Helena Rosa da Silva**  
Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 07 / 10 / 20 20

  
SERVIDOR

**Alessandro Camata**  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001